



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 442/2011

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 16 NOV 2011

Considerando que, tal como define a Constituição Federal da República em seu artigo 39, §4º e a Lei Orgânica Municipal, no artigo 99, é imperioso a definição de uma DATA BASE para a realização da revisão anual e geral da remuneração dos servidores públicos municipais;

Considerando, contudo, não haver ainda a delimitação da data base, para marcar a revisão remuneratória e para que os servidores possam ter conhecimento de quando seus proventos serão reajustados.

Nessas condições, ***INDICAMOS*** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de encaminhar para o Legislativo, projeto de lei que fixa a data base anual para a revisão da remuneração dos Servidores Municipais, ficando sugerido o mês de Janeiro.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2011.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Vereador


Otacilio José Barreiros

Vereador